Voto do Relator 05649/2026

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 02160/2026
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Setor: GAC - Sérgio Aboudib - Gabinete do Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Exercício: 2025
Criação: 20/10/26 11:26
UG: SEME - Secretaria Municipal de Educação de Vitória
Relator: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Responsável: JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI, LUANA SANTOS LEMOS, TRAJANO CONTI FERREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – SECRETARIA MUNICIPAL - REGULAR – CIÊNCIA - ARQUIVAMENTO.

O CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO:

1. RELATÓRIO

Assinado por SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO 20/10/2026 11:28

Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Anual da **SEME - Secretaria Municipal de Educação de Vitória** sob a responsabilidade da Sra. **Juliana Rohsner Vianna Toniati** e do Sr. **Trajano Conti Ferreira**, referente ao exercício de **2025**.

O **NCONTAS** – Núcleo de Controle Externo de Contabilidade emite **Relatório Técnico 00096/2026** (peça 38), **opinando** pela seguinte proposta de encaminhamento:

> **8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**
>
> Diante de todo o exposto, propõe-se ao TCEES que a prestação de contas do (a) **Secretaria Municipal de Educação de Vitória**, sob a responsabilidade do (s) Sr(s. as.), JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI; TRAJANO CONTI FERREIRA, no exercício de **2025**, seja julgada REGULAR, na forma do artigo 84, inciso I, da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 161do RITCEES, aprovado pela Resolução 261, de 4 de junho de 2013, dando-lhe(s) total **quitação**.

O mesmo Núcleo de Controle Externo de Contabilidade - **NCONTAS**, elabora a **Instrução Técnica Conclusiva 03473/2026** (peça 39), **opinando** pela seguinte proposta de encaminhamento:

> **8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**
>
> Diante de todo o exposto, propõe-se ao TCEES que a prestação de contas do (a) **Secretaria Municipal de Educação de Vitória**, sob a responsabilidade do (s) Sr(s. as.), JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI; TRAJANO CONTI FERREIRA, no exercício de **2025**, seja julgada REGULAR, na forma do artigo 84, inciso I, da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 161do RITCEES, aprovado pela Resolução 261, de 4 de junho de 2013, dando-lhe(s) total **quitação**.

O Ministério Público de Contas, através do **Parecer MP 05748/2026** (peça 40) da 3ª Procuradoria de Contas, da lavra do Procurador Especial de Contas Dr. **Heron Carlos Gomes de Oliveira**, anui aos argumentos fáticos e jurídicos delineados na 39 - **Instrução Técnica Conclusiva 03473/2026**.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Examinando os autos, verifico que estes se encontram **devidamente instruídos**,

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

portanto, **aptos à apreciação de mérito**, eis que observados todos os trâmites legais e regimentais.

Passo a tecer **breves registros** acerca do **Relatório Técnico 00096/2026**, desde já concordando com o entendimento da Área Técnica, em face de seus argumentos fáticos e jurídicos.

Ao Tribunal de Contas, no exercício de suas competências constitucionais, compete julgar as presentes contas sob a **ótica da execução do orçamento** destinado e executado pela unidade gestora, bem como quanto à **fidedignidade** das suas **demonstrações contábeis**.

Dada a limitação de recursos humanos, as análises desenvolvidas para fins de emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis **não foram baseadas em auditorias financeiras ou revisão limitada de demonstrações**, tratando-se tão **somente de análises de conformidade** voltadas para uma verificação mínima da relevância e da representação fidedigna das informações contábeis divulgadas, utilizando-se técnicas de conciliações entre os demonstrativos e os relatórios que compõem a prestação de contas anual do exercício, eventuais circularizações de informações, checagens de saldos e outros procedimentos eventualmente aplicados.

Cumpriu o prazo definido (31/03/2026) para **envio** da prestação de contas; entregue em 31/03/2026, via sistema CidadES.

2.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Execução Orçamentária

Tabela 2 - Resumo da Execução Orçamentária — Valores em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA	
Previsão Inicial	358.526.326,00
Previsão Atualizada	358.526.326,00
Receita Realizada	402.779.121,52

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

DESPESA	
Dotação Inicial	825.273.287,00
Dotação atualizada	951.690.589,68
Despesa empenhada	925.497.577,07
Despesa Liquidada	880.865.767,80
Despesa paga	871.115.674,55
Déficit/Superavit (-/+) = Receita realizada - Despesa Empenhada	-522.718.455,55

Fonte: Proc. TC 02160/2026 – PCA-PCM/2025 – BALORC

Tabela 3 - Execução da Despesa Orçamentária — Valores em reais

Despesa Empenhada (a)	925.497.577,07
Dotação Atualizada (b)	951.690.589,68
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	**-26.193.012,61**

Fonte: Proc. TC 02160/2026 – PCA-PCM/2025 – BALORC

Não houve execução orçamentária da despesa empenhada (R$ 925.497.577,07) **em valores superiores** à dotação atualizada (R$ 951.690.589,68), resultando em uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 26.193.012,61**.

2.1.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, demonstram-se os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora, bem como os valores retidos dos servidores e recolhidos para os fundos de previdência.

Tabela 9 - Contribuições Previdenciárias – Patronal — Valores em reais

Regime de Previdência	BALEXOD (PCM)			FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)			% Registrado (B/D*100)	% Pago (C/D*100)
	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Devido Exercício (D)	Devido em Dezembro Exceto 13°	Devido em Dezembro 13º		
Regime Próprio de Previdência Social	69.973.708,19	69.973.708,19	69.973.708,19	69.973.708,19	5.271.435,07	241,61	100,00	100,00
Regime Geral de Previdência Social	32.525.322,86	32.155.650,86	32.155.650,86	32.155.650,86	3.219.076,16	7.417,13	100,00	100,00

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

Fonte: Proc. TC 02160/2026. PCA-PCM/2025 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho / Módulo de Folha de Pagamento/2025 – Consolidação da Folha

Tabela 10 - Contribuições Previdenciárias – Servidor Valores em reais

Regime de Previdência	DEMCSE		FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)			% Registrado (A/CX100)	% Recolhido (B/Cx100)
	Valores Retidos (A)	Valores Recolhidos (B)	Devido no Exercício (C)	Devido em Dezembro Exceto 13°	Devido em Dezembro 13º		
Regime Próprio de Previdência Social	34.966.678,35	34.966.678,35	34.971.428,29	2.643.028,93	176,89	99,99	99,99
Regime Geral de Previdência Social	13.508.272,52	14.636.536,00	13.508.272,52	1.406.566,55	2.697,44	100,00	108,35

Fonte: Proc. TC 02160/2026. PCA/2025 – DEMCSE / Módulo de Folha de Pagamento/2025 – Consolidação da Folha

2.1.2.1 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

No que tange às contribuições previdenciárias do RPPS (**parte patronal**), verifica-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **100,00%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Os **valores pagos** pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RPPS (**parte patronal**), no decorrer do exercício em análise, representaram **100,00%** dos **valores devidos** (informados no resumo anual da folha de pagamentos), sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Em relação às contribuições previdenciárias do RPPS (**parte do servidor**), observa-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **99,99%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

Os **valores recolhidos** pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RPPS (**parte do servidor**), no decorrer do exercício em análise, representaram **99,99%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

2.1.2.2 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

No que tange às contribuições previdenciárias do RGPS (**parte patronal**), verifica-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **100,00%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (**parte patronal**), observa-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **100,00**% dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (**parte do servidor**), observa-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **100,00%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Os **valores recolhidos** pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RGPS (**parte do servidor**), no decorrer do exercício em análise, representaram **108,35%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas

2.1.3 Parcelamentos de débitos previdenciários

Com base nos valores demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na Demonstração das Variações Patrimoniais, no Demonstrativo da Dívida Fundada e no Balanço Patrimonial do exercício em análise, avaliou-se o comportamento da dívida

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

decorrente de parcelamentos previdenciários, do qual **se constata** que a Unidade Gestora **não possui parcelamento** de débitos previdenciários.

2.2 GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1 Disponibilidades e Conciliação Bancária

Da conciliação entre os registros constantes dos extratos bancários e contábeis, no encerramento do exercício financeiro de 2025, relativos às disponibilidades financeiras em conta corrente/aplicação, verifica-se que **as demonstrações contábeis refletem adequadamente os saldos constantes dos extratos bancários**.

2.2.2 Análise Horizontal do Balanço Patrimonial

Tabela 13 - Balanço Patrimonial (Análise Horizontal) Valores em reais

BALANÇO PATRIMONIAL			
Especificação	**Exercício Anterior**	**Exercício Atual**	**Var (%)**
ATIVO CIRCULANTE	**211.497.837,99**	**165.264.939,70**	**-21,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa	205.392.263,64	158.377.733,23	-22,89
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	248.523,53	58.927,57	-76,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	5.857.050,82	6.828.278,90	16,58
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**544.356.536,76**	**593.726.666,43**	**9,07**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	544.350.479,76	593.720.609,43	9,07
Intangível	6.057,00	6.057,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	**40.029.473,02**	**24.008.063,51**	**-40,02**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	21.959.219,99	7.265.390,24	-66,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.332.365,39	15.927.936,34	11,13

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	3.737.887,64	814.736,93	-78,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**715.824.901,73**	**734.983.542,62**	**2,68**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	715.824.901,73	734.983.542,62	2,68
Resultado do Exercício	100.589.081,25	28.970.335,28	-71,20
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00

Fonte: Proc. TC 02160/2026 – PCA-PCM/2025 – BALPAT

Com base na tabela anterior, vale destacar no **Ativo Circulante a diminuição no Caixa** e Equivalentes de Caixa em **22,89%**, já o **Ativo Não Circulante** merece destaque o **aumento no Imobilizado de 9,07%**, em relação ao exercício anterior.

No **Passivo Circulante**, merece destaque a **diminuição nas contas** Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo de **66,91%** e nos Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo de **78,20%**. O **Passivo Não Circulante não teve alteração** e o **Patrimônio Líquido aumentou em 2,68%**, decorrente do aumento nos Resultados Acumulados.

2.2.3 Análise Horizontal da Demonstração das Variações Patrimoniais

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

Tabela 14 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Análise Horizontal) Valores em reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
AUMENTATIVAS			
Especificação	**Exercício Anterior**	**Exercício Atual**	**Var (%)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	629.120,00	0,00	-100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.085.230,26	18.967.387,32	71,11
Transferências e Delegações Recebidas	918.817.087,93	887.260.901,21	-3,43
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.846.465,86	30.996.465,07	539,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.143.346,45	8.975.884,41	25,65
DIMINUTIVAS			
Especificação	**Exercício Anterior**	**Exercício Atual**	**Var (%)**
Pessoal e Encargos	566.172.049,23	598.027.910,89	5,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	227.713.561,62	241.165.757,45	5,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	50.462,43	109.358,19	116,71
Transferências e Delegações Concedidas	45.219.878,98	69.644.619,00	54,01
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	2.077.693,79	6.936.969,58	233,88
Tributárias	12.519,95	66.497,04	431,13
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	686.003,25	1.279.190,58	86,47

Fonte: Proc. TC 02160/2026 – PCA-PCM/2025 – DEMVAP

Com base na tabela anterior, no tocante às variações patrimoniais aumentativas - VPA, vale destacar o **aumento nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** de **71,11%** e o **aumento na Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** em **539,57%**, quando comparados ao exercício anterior.

Em relação às variações patrimoniais diminutivas - VPD, vale mencionar o **aumento nas Transferências e Delegações Concedidas** em **54,01%** e na **Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos** em **233,88%**, quando comparados ao exercício anterior.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

2.2.4 Consistências das demonstrações contábeis

Tabela 21 - Comparativo dos saldos devedores e credores — Valores em reais

Saldos Devedores (a) = I + II	**1.676.221.908,86**
Ativo (BALPAT) – I	758.991.606,13
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) – II	917.230.302,73
Saldos Credores (b) = III – IV + V	**1.676.221.908,86**
Passivo (BALPAT) – III	758.991.606,13
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	28.970.335,28
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) – V	946.200.638,01
Divergência (c) = (a) - (b)	**0,00**

Fonte: Proc. TC 02160/2026 - PCA-PCM/2025 – BALPAT e DEMVAP

Restou constatado a existência de **conformidade** entre os **demonstrativos contábeis** e a **observância** ao **método das partidas dobradas**.

2.3 PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS ESPECÍFICOS

Tabela 22 - Estoques, Imobilizados e Intangíveis — Valores em reais

Descrição	Balanço Patrimonial (a)	Inventário (b)	Diferença (a-b)
Bens em Almoxarifado (Estoques)	6.828.278,90	6.828.278,90	**0,00**
Bens Móveis	149.169.033,60	149.169.033,60	**0,00**
Bens Imóveis	522.808.516,62	522.808.516,62	**0,00**
Bens Intangíveis	6.057,00	6.057,00	**0,00**

Fonte: Proc. TC 02160/2026 - PCA-PCM/2025 – BALPAT, INVALM, INVMOV, INVIMO, INVINT

Com base na tabela anterior, constata-se que **foram devidamente evidenciadas** em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial, as seguintes rubricas:

Bens em Almoxarifado (Estoques); Bens Móveis; Bens Imóveis e Bens Intangíveis.

2.3.1 Procedimentos contábeis patrimoniais - IN TC 36/2016

RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO.

Constatado.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DECORRENTES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Constatado.

2.4 CONTROLE INTERNO

Ao analisar o Relatório e o Parecer Conclusivo do Controle Interno, exigidos no §2º do art. 82 da Lei Complementar Estadual 621/2012, no §4º do art. 135 do Regimento Interno do TCEES e na IN 68/2020, verificou-se que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI **opinou** no sentido de que a referida prestação de contas anual se encontra **regular**.

2.5 MONITORAMENTO

Em consulta ao sistema de monitoramento deste TCEES **não** foram constatadas ações pertinentes ao exercício em análise.

3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Ante o exposto, **acompanhando integralmente** o entendimento da Área Técnica e do Ministério Público de Contas, **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a seguinte minuta de acórdão que submeto à sua consideração.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Relator

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, em:

3.1 Julgar **REGULAR** a Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Educação de Vitória – SEME, referente ao exercício de 2025, sob a responsabilidade da Sra. **Juliana Rohsner Vianna Toniati** e do Sr. **Trajano Conti Ferreira**, na condição de ordenadores de despesas, nos termos do art. 84, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, c/c o art. 161 do Regimento Interno desta Corte, **DANDO-LHES QUITAÇÃO**, na forma do art. 85 da referida Lei Complementar;

3.2 - Dar **ciência** aos interessados;

3.3 - **REMETER** os autos deste julgamento ao ilustre representante do Ministério Público de Contas, posteriormente à confecção do acórdão, nos termos do art. 62, parágrafo único da LC 621/2012.

3.4 - ARQUIVAR os presentes autos, após o respectivo **trânsito em julgado**.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: 97113-5A31B-3645A